

# REJEITAR O ACORDO LABORAL!

É inaceitável que o governo do PS, em vez de dar combate às profundas injustiças sociais, legisle para as acentuar e para favorecer o grande capital. O PS e o seu governo já demonstraram, mesmo no actual quadro político, que não querem percorrer um caminho diferente, de ruptura definitiva com a política de direita. Por opção própria, sobretudo no que é estrutural, convergem e aliam-se ao PSD, ao CDS, aos patrões e à UGT, como acontece com a legislação laboral. O acordo celebrado pelo governo com as confederações patronais e a UGT na concertação social e aprovado, na generalidade, na Assembleia da República com os

votos do PS, PSD, CDS e PAN, acentua desequilíbrios na repartição da riqueza, põe em causa a segurança no emprego, perpetua a precariedade, ataca a contratação colectiva e reduz direitos e rendimentos dos trabalhadores. O alargamento do período experimental de 3 para 6 meses, a aplicação de taxas para perpetuar a precariedade, a manutenção da caducidade das convenções colectivas, o banco de horas grupal e a generalização dos contratos de trabalho de muito curta duração até 35 dias, é um fato à medida dos interesses dos patrões! É uma opção ao serviço do capital.



**INACEITÁVEL**



AS OPÇÕES DO GOVERNO PS MERECEM O NOSSO

## REPÚDIO, PROTESTO E LUTA

### **BANCO DE HORAS GRUPAL**

=150 HORAS ANUAIS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO À BORLA PARA OS PATRÕES

Se fosse aplicado à generalidade dos trabalhadores representaria 2,6 mil milhões de euros de trabalho não pago – 786€/ano por trabalhador – que iriam direitinhos para o bolso dos patrões.

### **MANUTENÇÃO DA NORMA DA CADUCIDADE**

=A CHANTAGEM CONTINUA

O governo mantém nas mãos dos patrões a possibilidade de chantagear os trabalhadores e os seus sindicatos de classe: ou aceitam a redução de direitos e rendimentos ou impõem a caducidade dos contratos colectivos.

### **PERÍODO EXPERIMENTAL DE 180 DIAS**

=DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA E SEM COMPENSAÇÃO

O alargamento do período experimental para o dobro (de 90 para 180 dias) é a oferta de mais uma forma de precariedade aos patrões que, ao fim de 6 meses, poderiam despedir sem fundamentar e sem indemnizar.

### **CONTRATOS DE MUITO CURTA DURAÇÃO DE**

**15 PARA 35 DIAS E PARA TODOS OS SECTORES**  
=ROTAÇÃO SEM LIMITES

Alargamento para todos os sectores de actividade de mais um mecanismo de precariedade, que hoje está circunscrito ao turismo e à agricultura.

### **TAXA DE ROTATIVIDADE EXCESSIVA**

=LEGITIMAR A PRECARIIDADE

Legitimar-se-iam níveis “aceitáveis” de precariedade, sendo os patrões obrigados a pagar uma taxa quando ultrapassassem a média sectorial de precariedade que, na maioria dos sectores, se situa entre os 30 e os 60%.

LUTAR VALEU E VALE A PENA!

# É POSSÍVEL E NECESSÁRIO IR MAIS LONGE

➤ A situação social exige a **intensificação da acção e da luta reivindicativa.**

Foi a **luta dos trabalhadores** que derrotou e afastou o governo do PSD/CDS, que contribuiu para a alteração da correlação de forças na Assembleia da República e permitiu a reposição de direitos e rendimentos.

➤ Foi com a acção e a luta reivindicativa, que os

**trabalhadores conseguiram importantes resultados,** como o aumento dos salários, a fixação de salários acima dos 600€, a passagem ao quadro permanente de milhares de trabalhadores com vínculos precários, a redução dos horários de trabalho para menos de 40 horas semanais, a fixação de 25 e mais dias úteis de férias, o fim de

adaptabilidade e bancos de horas e o respeito pelos direitos inscritos nos contratos colectivos, mesmo dos que os patrões dizem que caducaram.

➤ **Não há alternativa à luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho** e para se libertarem das grilhetas com que o patronato os quer aprisionar.

ESTÁ NAS MÃOS DOS TRABALHADORES DEFENDER OS SEUS DIREITOS, MELHORAR AS SUAS CONDIÇÕES DE VIDA, DERROTAR AS NORMAS GRAVOSAS DA LEGISLAÇÃO LABORAL!

AVANÇAR NOS DIREITOS

## VALORIZAR OS TRABALHADORES

Em 2019 vão realizar-se eleições para o Parlamento Europeu, para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira e para a Assembleia da República. Desde já, a CGTP-IN exorta os trabalhadores a usarem o voto como forma de luta para defender os seus interesses de classe, para um Portugal desenvolvido e soberano e, em particular, para impedir a formação de maiorias absolutas, que sempre se converteram em poder absoluto contra os seus direitos e interesses. Portugal precisa de uma política de

esquerda e soberana que promova o avanço nos direitos, valorize os trabalhadores, rompa com o modelo de baixos salários, com o trabalho precário e com as normas gravosas da legislação laboral. Uma política de esquerda e soberana que tem de ser afirmada, dando força às reivindicações da CGTP-IN e o seu voto aos que ontem, hoje e sempre têm no trabalho a razão da sua existência, na liberdade os valores que guiam a sua acção e na emancipação dos explorados o seu objectivo final.

## VAMOS À LUTA

- **Roteiro Contra a Precariedade** convergindo para uma grande **Manifestação Nacional da Juventude em 28 de Março em Lisboa;**
- **Semana da Igualdade, de 4 a 8 de Março;**
- comemorações populares do 45º Aniversário do **25 de Abril**
- **1º de Maio:** uma grandiosa Jornada de Luta pelas reivindicações de todos os trabalhadores e do povo.

## VAMOS CONTINUAR A LUTAR!

- aumento geral dos salários em 2019, em pelo menos 4%, com acréscimo não inferior a 40€/mês, um aumento para todos os trabalhadores, incluindo para todos os da Administração Pública, e a fixação do salário mínimo nacional em 650€ em 2019;
- fim da caducidade e de outras normas gravosas da legislação laboral, a reposição do

- tratamento mais favorável ao trabalhador e a renovação automática das convenções
- 35 horas de trabalho semanal para todos, contra a desregulação dos horários, as adaptabilidades, os bancos de horas e os horários concentrados
- emprego estável e com direitos, pelo fim de todas as formas de precariedade, pela aplicação da regra de a

- um posto de trabalho permanente ter de corresponder um contrato de trabalho efectivo
- reposição do vínculo por nomeação na administração pública e contagem de todo o tempo de serviço para a progressão nas carreiras profissionais
- reforço e melhoria do acesso aos serviços públicos e a garantia da universalidade na

- Saúde, no Ensino, na Segurança social, na Justiça e na Cultura
- políticas sociais justas, que, nomeadamente, combatam a especulação que põe em causa o direito à habitação
- aumento das pensões de reforma, a reposição dos 65 anos como idade legal da reforma e o acesso, sem penalizações, após 40 anos de descontos